



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27010800/17/SEMOS**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PP 001/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**TIPO: menor preço**

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Limpeza Pública do Município de Buriti/MA

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

BURITI-MA, 10 de Janeiro de 2017

Danylo Antonio Albuquerque Nunes  
Advogado  
OAB/PI 11.493 - OAB/MA 13.570-A  
*Danylo Antonio Albuquerque Nunes*  
Danylo Antonio Albuquerque Nunes  
Assessoria Jurídica

PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, CENTRO BURITI/MA